

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE E A EMPRESA RIO & MONDIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde**, doravante denominada CONTRATANTE, situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.906.284/0001-00, representada neste ato pela Diretora Geral Anamaria Carvalho Schneider, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças Daniel Cortez de Souza Pereira, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04, e a empresa Rio & Mondial Comércio e Serviços Ltda, situada na Estrada dos Bandeirantes nº004815, sl. 302, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.658.984/0002-86, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Andressa Gonçalves de Oliveira, cédula de identidade nº 8.420.647-4 emitida pelo SESP/PR, CPF nº 049.675.319-38 e Dionatan Ribeiro da Cruz, cédula de identidade nº 8168343-3 emitido pelo SESP/PR, CPF nº 037.020.169-88, residentes e domiciliados na Rua Conde de São João das Duas Barras, nº 1932, sobrado 06, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO** quantitativa de confecção e fornecimento, sob demanda, de crachás de identificação funcional e acessórios de crachás para a Fundação Estatal de Saúde – FESAÚDE AO CONTRATO nº 04/2022, com fundamento no art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 720.000093/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 04/2022, relativo à prestação de serviços de confecção e fornecimento, sob demanda, de crachás de identificação funcional e acessórios de crachás para a Fundação Estatal de Saúde – FESAÚDE, com fundamento no inciso I, art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter a seguinte alteração quantitativa total:

Total de Crachás 2.300

Contrato assinado			
Objeto	Quantidade (A)	Valor Unitário (B) (Mensal)	Valor Total (A x B)
Crachá de identificação funcional	1.200	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
Cordão Digital Personalizado	70	R\$ 4,70	R\$ 329,00
Roller Clip Retrátil Personalizado	1.030	R\$ 3,10	R\$ 3.193,00
Total de Crachás	2.300	Total do Contrato (12 meses)	R\$ 7.842,00
Aditivo de 24,98%			
Crachá de identificação funcional	335	R\$ 3,60	R\$ 1.206,00
Roller Clip Retrátil Personalizado	243	R\$ 3,10	R\$ 753,30
Total	578	Total do aditivo:	R\$ 1.959,30
		Total do Contrato (12 meses)	R\$ 9.801,30

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento) do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do patrimônio da Fundação, assim classificadas em seu Plano de Contas:

Natureza das Despesas: 02.01.01 – Materiais de Expediente/Papelaria

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.959,30 (mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 9.801,30 (nove mil oitocentos e um reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura deste termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo oficial de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

Niterói, 27 de outubro de 2022.

ANAMARIA CARVALHO Assinado de forma digital por
SCHNEIDER:379621326 ANAMARIA CARVALHO
SCHNEIDER:37962132604
04 Dados: 2022.11.08 16:00:42 -03'00'

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER

Diretora Geral

Fu Documento assinado digitalmente



ANDRESSA GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 01/11/2022 16:15:20-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ANDRESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Rio & Mondial Comércio e Serviços Ltda

DANIEL CORTEZ DE Assinado de forma digital por
SOUZA DANIEL CORTEZ DE SOUZA
PEREIRA:09782882704 PEREIRA:09782882704
Dados: 2022.11.08 11:12:05
-03'00'

DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA

Diretor de Administração e Finanças

Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FeSaúde
Documento assinado digitalmente



DIONATAN RIBEIRO DA CRUZ
Data: 08/11/2022 08:31:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

DIONATAN RIBEIRO DA CRUZ
Rio & Mondial Comércio e Serviços Ltda

TESTEMUNHA

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:
CPF: